



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

ADENDA À ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Filomena Maria Cabral Almeida, técnica superior, como presidente do júri, Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, coordenadora técnica, e Mónica Paula Marques Domingos, técnica superior, ambas como vogais, a fim de procederem à retificação da ata de admissão /exclusão.

A candidata **Leontina Isabel Lopes da Cruz**, por lapso, consta na lista de candidatos admitidos a este procedimento concursal, ainda que a mesma não seja detentora da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a sua idade, conforme consta no ponto 10 do aviso de abertura deste procedimento.

O júri deliberou, por unanimidade, retificar esta situação, excluindo a referida candidata da lista de admitidos ao procedimento concursal e notificá-la da sua exclusão de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 23.º da referida portaria, o júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis à candidata para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri *Filomena Almeida*

As Vogais Efetivas *Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo*

Mónica Paula Marques Domingos